

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 327/2025

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - Fone: 44 3248-1222 - CEP: 86.750-000
CNPJ (MF): 75.772.525/0001-44 IGUAUAÇU/PR
DECRETO N.º 327/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IGUAUAÇU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 42/2024, de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 261.403,67 , destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
Unidade - 05002 - DEPARTAMENTO DE PÁTIO, OFICINAS E MÁQUINAS	
Funcional - 17.452.0005.2020000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PÁTIO, OFICINAS E MÁQUINAS	
Despesa - 135 - 339030 - 00510 - MATERIAL DE CONSUMO	9.059,77
Órgão - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
Unidade - 05002 - DEPARTAMENTO DE PÁTIO, OFICINAS E MÁQUINAS	
Funcional - 17.452.0005.2020000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PÁTIO, OFICINAS E MÁQUINAS	
Despesa - 136 - 339030 - 00511 - MATERIAL DE CONSUMO	16.275,38
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06003 - FUNDEB	
Funcional - 12.361.0006.2033000 - ENCARGOS COM O FUNDEB - 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa - 258 - 319011 - 00102 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.603,69
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06003 - FUNDEB	
Funcional - 12.361.0006.2033000 - ENCARGOS COM O FUNDEB - 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa - 259 - 319013 - 00102 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade - 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional - 10.302.0010.2040000 - MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O CISAMUSEP	
Despesa - 302 - 337170 - 00303 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	140.000,00
Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade - 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional - 10.301.0010.2044000 - FUNCIONAMENTO UBS ANTONIO MENDES VASCONCELOS	
Despesa - 338 - 339036 - 00303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.464,83
Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade - 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional - 10.304.0010.2078000 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PROAMUSEP	
Despesa - 371 - 337170 - 00303 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	32.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	261.403,67

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receitas:

- 111250010000000000 - 6 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
- 112101010000000000 - 52 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
- 112201010000000000 - 56 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal
- 175150010000000000 - 119 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de IGUAUAÇU/PR, em 14 de outubro de 2025

CLAUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/10/2025. Edição 3386
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>